

PORTARIA N.º 17.941, DE 10/01/2022.

CONCEDE PERICULOSIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SST N.º 24/2022-SEMAD/SST;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, conforme matrícula, cargo e respectiva data de início:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
655	PAULO SERGIO FERNANDES	Motorista	04/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal